

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE ARUJÁ SP**

Podemos despachar?



Processo n. 1001004-22.2020.8.26.0045

██████, já devidamente qualificada nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, por seus advogados que esta subscreve, expor e requerer o quanto segue.

Considerando a evolução tecnológica e as facilidades e otimizações trazidas ao sistema judiciário, bem como o momento delicado de isolamento social para a combate do coronavírus, e, consequentemente, a impossibilidade de despachar presencialmente as demandas, apresentamos o QRCODE colacionado, cujo conteúdo é idêntico ao link <https://www.youtube.com/watch?v=CiqQpVzmfFs>, contendo sucintamente as pretensões buscadas nesta petição.

Ainda, caso seja necessário, requer que Vossa Senhoria disponibilize horário para despacho remoto através de videoconferência, na impossibilidade de acesso ao referido QR CODE, ou ainda, na necessidade de maiores esclarecimentos fáticos sobre a referida causa tudo conforme já regulamentado por vários órgãos e instituições¹.

Nesses termos,
Pede e espera deferimento.
São Paulo, 04 de maio de 2020.

**ARTUR RICARDO RATC VITOR KRIKOR GUEOGJIAN OAB/SP nº.
256.828 OAB/SP nº. 247.162**

¹ RESOLUÇÃO Nº 663, DE 12 DE MARÇO DE 2020 do STF; COMUNICADO CG 264/2020 TJ/SP; ANATEL: <http://www.telesintese.com.br/por-covid-19-anatel-troca-audienciapublica-por-videoconferencia/> Acesso em: 03.04.2020;

